



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE – CENTRO DE JUVENTUDE DE SANTANA

CANDIDATOS APROVADOS

- Dayana Flora Fernandes Ferreira Faria	16,4
- Carla Patrícia Gomes Candelária	15,8
- João Paulo Rodrigues Assunção	14,9
- Elsa Bettencourt de Freitas Martins	14,75
- Maria Ivone Olim de Góis	14,5
- Nadine Jardim Brito Ornelas	13,9 a)
- Maria Ondina Vasconcelos	13,9 a)
- Johana Arelis Rodriguez Lopez	12
- Marcelino Vieira de Jesus	11,95
- Helena José de Sousa Ornelas	11,65
- Débora Patrícia Carvalho Nunes	11,6
- Jorge Matos de Andrade	11,1

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Ana Carolina da Silva Gonçalves	d)
- Brígida Laura Andrade Gama Gouveia	b)
- Carlos Filipe Nóbrega Miranda	b)
- Catarina Abreu Silva	d)
- Célia Marina Figueira Rosa Pestana	b)
- Cláudio Rodrigues Rodrigues	b)
- Dalila Maria Oliveira Vasconcelos	d)
- Egídia Freitas Abreu	d)
- Eládio José Figueira Gonçalves	b)
- Elisa Maria Pereira da Costa Freitas	b)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

- | | |
|-----------------------------------|----|
| - Elizabeth Gouveia Fernandes | b) |
| - Fátima Vanessa Alves Baptista | b) |
| - João Dinarte Nóbrega Baptista | c) |
| - João Elias Pontes do Nascimento | b) |
| - João Paulo Andrade da Silva | b) |
| - José Diogo Silva Fernandes | b) |
| - José Renato Nascimento Agrela | b) |
| - Maria Aniceta Silva Martins | b) |
| - Maria Nóbrega Henriques Marques | c) |
| - Nídia Andreia Jardim Martins | b) |
| - Pedro Miguel Gouveia Freitas | b) |
| - Rui Nicolau Dias Pinto | b) |
| - Sandra Maria Freitas Diniz | d) |
| - Sofia Rubina Rodrigues Rocha | b) |
| - Tânia Rubina Araújo | d) |
-
- a) Os candidatos foram desempatados pelo critério da idade, prevalecendo o candidato mais novo, esgotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artº 27º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, que altera a Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril;
- b) Não compareceu à Prova de Conhecimentos – Excluído do procedimento;
- c) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos – Excluído do procedimento;
- d) Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção – Excluído do procedimento;

Funchal, 29 de julho de 2022.

A Presidente do Júri

(Teresa Correia Atouguia Aveiro)